



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3562 DE 23 DE JULHO DE 2020.

SUSPENDE O GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a Portaria Municipal nº 3561 de 22 de julho de 2020, que concedeu férias regulamentares a servidora DANIELLE FERIGOLLO;

Considerando o AGRAVO DOS CASOS DE COVID-19 NO MUNICÍPIO;

R E S O L V E

I – Fica SUSPENSO o gozo das férias da servidora Danielle Ferigollo, cargo de técnico em enfermagem na data prevista de 22/07/2020 a 31/07/2020, haja visto superior interesse público, devido à necessidade da realização dos seus trabalhos na Unidade Básica de Saúde – UBS do município.

II - O novo período de gozo será definido posteriormente.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 23 DE JULHO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração